Municípios.

Sala das sessões da Câmara Municipal, aos 09 dias do mês de março de 1992.

Gladi Luis de Miranda
presidente câmara.

ORDEM DO DIA

Continua em discução as matérias em pauta. Nada mais a tratar o Sr. Presidente mandou que se fizesse a leitura da ATA, que após lida e achada tudo conforme vai assinada pelos vereadores presentes. Em seguida deu por encerrada a sessão, marcando outra para o dia seguinte. Sala das sessões da Câmara Municipal, aos 09 dias do mês de março de 1992.

F.

P.

ATA DAS 453 SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - TO.

Aos dez dias do mês de março de hum mil, novecentos e noventa e dois, no salão nobre da Câmara Municipal, onde funcionam os trabalhos legislativos, foi feita a chamada constatando-se a presença dos seguintes vereadores: Gladi Luis de

Miranda, Wilson da Costa Veloso, Isabino Fernandes da Silva, Raimundo Felipe de Araújo, Antonio Valmir Coimbra e Hélio Pereira da Silva, deixou de comparecer os vereadores: Yuay Barbosa Lião, Pedro de Alcântara Batista Barros e Filogônio Oliveira Assis. O Sr. Presidente após verificar que estava tudo em ordem declarou aberta a sessão com a finalidade de tratar de assuntos e interesses do Município.

E X P E D I E N T E

Deu entrada neste expediente o Projeto de Decreto Legislativo nº 09/92, de 09 de março de 1992.

"Dispõe sobre a remuneração do Prefeito, e toma outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Tocantins, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito Municipal, de que trata o Decreto Legislativo nº 16/88, de 23.11.88, será de Cr$ 1.650.000,00 (hum milhão, seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), corrigido mensalmente, com base no índice Nacional de Preço ao consumidor - INPC. do mês de competência.

Art. 2º - A verba de representação

permanecerá inalterada, não sendo alcançada pelo presente decreto legislativo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 1º de fevereiro de 1992.

Gabinete do presidente da câmara Municipal, em Presidente Kennedy, aos 09 dias do mês de março de 1992.

vereador Aladir Luis de Miranda
presidente

vereador Filogônio Oliveira Assis
1º secretário

ORDEM DO DIA

continua em discução as matérias em pauta Nada mais a tratar o Sr. Presidente mandou que se fizesse a leitura da ATA, que após lida e achada tudo conforme vai assinada pelos vereadores presentes, em seguida deu por encerrada a sessão marcando outra para o dia seguinte. sala das sessões da Câmara Municipal, aos 10 dias do mês de março de 1992.